



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### POR TARIA AD Nº 143/2018

Designa gestor do contrato firmado entre este Conselho e a empresa Puríssima Água Mineral Ltda., para fornecimento de água mineral, nos termos das especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Processo nº 208579/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob-regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;

Considerando que este Regional firmou o contrato nº 30/2018 – CREA/DF, com a sociedade empresária Puríssima Água Mineral Ltda., para o fornecimento de água mineral, nos termos das especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto e fiscal para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do processo;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Eduardo Condini**, matrícula 0132, para atuar como gestor do contrato nº 30/2018-CREA-DF, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, nos termos das especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, de que trata o Processo nº 208579/2018.

Art. 2º Designar o empregado gestor substituto **José Rômulo de Almeida Junior**, matrícula nº 0164.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 3º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 4º Designar como Fiscal Administrativo do Contrato, Gilberlândio Barreto de Medeiros, matrícula 00253.

Art. 5º O Fiscal Administrativo tem como atribuições o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência aos interessados.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de setembro de 2018.

Engª Maria de Fátima Ribeiro Co  
Presidente

Helena Oliveira  
Analista/Apoio Técnico ao Gabinete  
OAB/DF 37.444



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS (Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
[creadif@creadif.org.br](mailto:creadif@creadif.org.br)  
[www.creadif.org.br](http://www.creadif.org.br)